

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB № 366, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.007067/2021-94 e 23282.018330/2024-13, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representação	Membros	SIAPE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	Isabela Nascimento dos Santos (Coordenadora)	2181882
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Francisco Olímpio Moura Carneiro	1148304
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	José Weyne de Freitas Sousa	1043606
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Jober Fernando Sobczak	1972872
Instituto de Ciências da Saúde	Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete	3128965
Instituto de Linguagens e Literaturas	Tiago Martins da Cunha	2130632
Instituto de Humanidades	Joserlene Lima Pinheiro	1180453
Instituto de Humanidades e Letras/Malês	-	
Instituto de Desenvolvimento Rural	Luis Gustavo Chaves da Silva	2034373
Instituto de Educação Aberta e a Distância	Geysson Lima Bezerra	1944179
Representante técnico administrativo em educação (TAE)	Rafael de Brito Cipriano	2216584

Art. 2º Os objetivos propostos para o NIT são aqueles previstos na Resolução CONSEPE nº 216, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 64, de 16 de fevereiro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 12/11/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1052799** e o código CRC **2A3686BF**.

Referência: Processo nº 23282.007067/2021-94 SEI nº 1052799